

FERNANDA MARTINS LEMOS
GABRIELA DE CASTRO G. CASSIMIRO
LORENA CAMILA MARTINS ARAUJO
LUCIANA CHAVES DA SILVA
RENATO LUIZ DE JESUS
SABRINA LOUISE PEREIRA
THIAGO MOURA DE CARVALHO

AUDITORIA INTERNA

BELO HORIZONTE
2012

FERNANDA MARTINS LEMOS
GABRIELA DE CASTRO G. CASSIMIRO
LORENA CAMILA MARTINS ARAUJO
LUCIANA CHAVES DA SILVA
RENATO LUIZ DE JESUS
SABRINA LOUISE PEREIRA
THIAGO MOURA DE CARVALHO

AUDITORIA INTERNA

Trabalho Interdisciplinar
Supervisionado (TIS) apresentado
pelos acadêmicos, relacionados acima,
do 3º período de Ciências Contábeis da
FAMINAS-BH, como requisito parcial
para obtenção de créditos nas
disciplinas cursadas.

Professores (as) Orientadores (as):
Marcelo Castro (Temático)

BELO HORIZONTE
2012

RESUMO

O propósito deste trabalho é desenvolver um estudo sobre o profissional auditor. Assim veremos elementos como: conceituação de auditor, princípios, objetivos, relação com o controle interno e sua influência na tomada de decisão. Visando resolver o problema e alcançar os objetivos propostos, foi utilizado como método de questionário estruturado, aplicado junto a um auditor, onde se buscou levantar aspectos essenciais para responder a pergunta proposta. Utilizamos também a literatura especializada abordando as competências profissionais. Vale a pena lembrar que a pesquisa não teve a pretensão de abordar todo o conteúdo teórico, mas sim resgatar alguns aspectos relevantes para auxiliar os interessados na compreensão deste objeto. Buscando cada vez mais um profissional que melhor se adapte àquilo que se pode esperar de um trabalho executado de forma eficiente e eficaz e promovendo a valorização deste profissional chegaremos à conclusão do nosso trabalho com a proposta de satisfazer os leitores. Espera-se que com os resultados obtidos a compreensão das funções do auditor fique mais clara para todos.

Palavras chaves: Auditores, conceituação, objetivo.

1 INTRODUÇÃO

No processo de tomada de decisão, a maior importância é a dúvida em relação ao futuro, mas esta pode ser abreviada com um bom modelo decisivo e alimentada com informações verdadeiras, adequadas, a fim de oferecer um resultado propício e admissível a cerca de uma decisão. Com auxílio das ferramentas da auditoria interna, por sua vez, pretende responder as expectativas dos gestores sobre os riscos internos da instituição, analisando, aconselhando e esclarecendo os responsáveis envolvidos, permitindo implantar novas ações corretivas e necessárias para o bom andamento dos negócios. Atualmente a auditoria interna constitui uma função de apoio à gestão, podendo o gestor recorrer para realizar verificações nas rotinas de tarefas e na confirmação da consistência física e técnica de sua empresa. Em julho de 2002 foi promulgada a lei de Sarbanes-Oxley nos Estados Unidos, estabelecendo uma das maiores reformas já ocorrida na regulamentação do mercado de capital norte americano. A lei foi uma resposta aos escândalos contábeis que envolveram grandes companhias consideradas umas das melhores para se trabalhar, do qual estabeleceu regras para a padronização e aperfeiçoamento dos controles financeiros das empresas que possuem capital negociado na Bolsa de Nova Iorque (NYSE). Com isso, seria necessário recuperar a confiança dos investidores ao mercado financeiro, e precaver os danos que ocorreram na decorrência das fraudes cometidas pelos executivos dessas empresas, como por exemplo, a Enron e Worldcom. A utilização de sofisticadas técnicas e transações para a manipulação de dados dos relatórios financeiros por parte dos executivos chefes das empresas fraudadoras expôs de forma muito clara a fragilidade dos sistemas financeiros e contábeis corporativos. Estes fatos levaram a uma urgente reavaliação dos padrões de governança corporativa, com repercussões que se estendem às regulamentações financeiras, e dos principais padrões para os sistemas financeiros corporativos. Em poucas palavras, o SOX (Sarbanes-Oxley) é uma lei que criou um organismo regulador das empresas de auditoria, determinou pena e responsabilidades dos executivos, na ênfase de tentar recuperar o equilíbrio no mercado de capitais. Em nosso artigo vamos trabalhar os desafios da auditoria

interna diante da lei Sarbanes-Oxley dentro de uma empresa brasileira proporcionando um entendimento básico sobre a lei e sua aplicabilidade.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ORIGENS, CONCEITO, PRINCÍPIOS E FINALIDADE DA AUDITORIA:

2.1.1 ORIGENS

A auditoria surgiu com a criação do mercado de capitais. No início as empresas eram fechadas e pertenciam a um único proprietário ou, quando muito, grupos familiares. Com a expansão do mercado surgiu também a concorrência e houve então, a necessidade das empresas cuidarem mais da qualidade, da tecnologia e aprimorarem os seus sistemas contábeis e de controles internos.

2.1.2 CONCEITO

Segundo Franco e Marra (2001, p.28) auditoria se conceitua como:

O exame de documentos, livros e registros, inspeções e obtenção de informações e confirmações, internas e externas, relacionados como o controle do patrimônio, objetivando mensurar a exatidão desses registros e das demonstrações contábeis deles decorrentes.

Essa afirmação vem demonstrar o conceito de auditoria como sendo a análise de todas as demonstrações contábeis e os registros contidos nelas.

2.1.3 PRINCÍPIOS

Os princípios éticos da profissão de auditoria podem ser resumidos em: independência, integridade, eficiência e confidencialidade.

2.1.3.1 INDEPENDÊNCIA

Segundo Almeida (2003, p. 40):

A independência é condição primordial do trabalho de auditoria, para a obtenção dos elementos de prova e exercício de seu julgamento. O auditor deve ser absolutamente independente e imparcial na interpretação de tudo que lhe for apresentado, atestando a cada dado um pronunciamento conclusivo. A independência necessita orientar o trabalho do auditor no sentido da verdade, evitando interesses, conflitos, vantagens, sendo factual em suas afirmações.

2.1.3.2 INTEGRIDADE

O auditor independente deve ser íntegro em todos os seus compromissos que envolvem a empresa auditada, quanto as suas ações e opiniões e quanto ao público em geral interessados na opinião que valida e certifica informações contidas nas demonstrações contábeis.

2.1.3.3 EFICIÊNCIA

O exercício da auditoria independente é individual e intransferível, agindo o auditor em seu nome pessoal, assumindo inteira responsabilidade técnica pelos serviços executados. O serviço de auditoria independente precisa ser estabelecido mediante uma abrangência técnica adequada, estimando-se, dentro do possível, perspectivas de sua concretização quanto a prazos, extensão e momento de obtenção de provas. O auditor só deve emitir sua opinião ou dar informações quando o exame assim o permitir e houver condições para fazê-lo. Seu parecer precisa ser redigido com objetividade e clareza.

2.1.3.4 CONFIDENCIALIDADE

O trabalho de auditoria permite que a pessoa do auditor e os assistentes designados para o trabalho tenham livres e irrestrito acesso a informações estratégicas importantes, assim como as características de produção, vendas, etc. Estes são elementos de significativa importância, uma vez que também permitem conhecer os elementos patrimoniais e o resultado, não só das ações em curso, mas também da estratégia montada pela organização, que pode redundar em variações patrimoniais significativas presentes ou futuras.

2.1.4 FINALIDADE

A Auditoria passou a ser considerada por muitas entidades área de fundamental importância devido à sua aplicabilidade e finalidade que é definida por Franco (2001, p. 31) como:

O fim principal da auditoria é a confirmação dos registros contábeis e consequentes demonstrações contábeis. Na consecução de seus objetivos ela contribui para confirmar os próprios fins da Contabilidade, pois avalia a adequação dos registros, dando a administração, ao fisco e aos proprietários e financiadores do patrimônio a convicção de que as demonstrações contábeis refletem, ou não, a situação do patrimônio em determinada data e suas variações em certo período.

O autor vem ressaltar a finalidade da atuação da auditoria, pois através de sua análise precisa se pode confirmar a veracidade dos registros contábeis e transmitir confiabilidade e segurança não só para os administradores da empresa, como também para investidores e colaboradores, também atuando indiretamente como colaborador para o fisco contribuindo para melhor aplicação das leis fiscais.

2.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A principal finalidade de uma auditoria contábil é; verificar se os registros e as demonstrações contábeis são autênticos. Se estes registros e demonstrações representam adequadamente a posição financeira e patrimonial da entidade auditada.

De modo geral o objetivo das demonstrações financeiras ou demonstrativas contábeis é fornecer informações para correta gestão dos negócios e para uma avaliação dos resultados operacionais.

Seguindo este raciocínio Franco e Marra (2001, p.26) citam:

O simples registro e seleção dos fatos, dados e seu volume e heterogeneidade, não são elementos suficientes para atingir a finalidade informativa da Contabilidade. Dai serem esses fatos reunidos em demonstrações sintéticas, que recebem a denominação genérica de *demonstrações contábeis*.

Ou seja, as demonstrações contábeis surgiram a partir da necessidade de um agrupamento das informações e registros contábeis, com o objetivo de simplificar a análise dos mesmos.

2.3 COMPETÊNCIAS NA ATUAÇÃO DO CONTADOR AUDITOR

Segundo o site do CFC – Conselho Federal de Contabilidade:

A competência ética é recomendada em todas as profissões, notadamente na de auditor, que através de seu serviço irá conhecer irregularidades, erros e falhas, dentro de uma empresa ou até mesmo de um grupo de empresas, identificando tanto o responsável hierárquico quanto os executores das rotinas. Assim sendo é necessário que o auditor comporte-se dentro de um padrão ético dos mais rígidos, para não trazer transtornos à empresa que está auditando nem denegrindo a sua imagem.

Segundo a NBC – Normas Profissionais do Auditor Interno as competências do mesmo são:

O Contador, na função de auditor interno, deve manter o seu nível de competência profissional pelo conhecimento atualizado das Normas Brasileiras de Contabilidade, das técnicas contábeis, especialmente na área de auditoria, da legislação inerente à profissão, dos conceitos e técnicas administrativas e da legislação aplicável à Entidade.

E segundo a mesma fonte quanto à responsabilidade na execução dos trabalhos de auditoria é citado como sendo:

O auditor interno deve ter o máximo de cuidado, imparcialidade e zelo na realização dos trabalhos e na exposição das conclusões, a amplitude do trabalho do auditor interno e sua responsabilidade estão limitadas à sua área de atuação, a utilização da equipe técnica supõe razoável segurança de que o trabalho venha a ser executado por pessoas com capacitação profissional e treinamento requerido nas circunstâncias, cabe também ao auditor interno, quando solicitado, prestar assessoria ao Conselho Fiscal ou órgãos equivalentes.

A NBC também cita o auditor como:

O contador, na função de auditor independente, deve manter seu nível de competência profissional pelo conhecimento atualizado dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, das técnicas contábeis, especialmente na área de auditoria, da legislação inerente à profissão, dos conceitos e técnicas administrativas e da legislação específica aplicável à entidade auditada.

Em resumo as competências do contador auditor são: possuir conhecimento pleno da legislação vigente, da NBC (Normas Brasileiras de Contabilidade) e técnicas contábeis, antes de aceitar qualquer trabalho realizar uma análise com a finalidade de conhecer a instituição a ser auditada, ter zelo na aplicação de demonstração dos resultados do trabalho, atuar de maneira ética buscando sempre o cumprimento correto de todos os procedimentos que visam garantir o patrimônio real da empresa.

2.4 AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna surgiu devido a necessidades das empresas em dar mais ênfase a sua administração, e aos procedimentos internos. Isso seu deu devido ao fato de que o administrador ou o proprietário não poderia supervisionar pessoalmente todas as suas atividades. E o auditor externo passava um tempo muito curto dentro da empresa e o seu trabalho era voltado para as demonstrações contábeis.

A partir dessa paráfrase Almeida (2003, p. 29) cita o surgimento da necessidade da auditoria interna.

Para atender à administração da empresa, seria necessária uma auditoria mais periódica, com maior grau de profundidade e visando também às outras áreas não relacionadas com contabilidade (sistema de controle de qualidade, administração de pessoal etc.). Portanto, surgiu o auditor interno como ramificação da profissão de auditor externo e, conseqüentemente do contador.

2.4.1 OBJETIVOS DA AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna tem com objetivo ajudar à administração, no controle interno de das contas, gerenciamento estratégico e revisar todo o trabalho e auxiliar na tomada de decisões dentro da instituição, o auditor interno é um empregado da empresa e não é subordinado aquele cujo trabalho examina, e ele não podem desenvolver atividade a qual ele possa vir examinar como, por exemplo, elaborar lançamentos contábeis.

Segundo Sá (1980, p. 119):

Avaliação do controle interno é, pois, o processo auxiliar de auditoria através do qual medimos a capacidade dos meios utilizados por uma empresa ou instituição para proteger seu patrimônio e os objetivos deste.

A definição do autor acima vem relatar que a auditoria interna é um processo utilizado pelas empresas para fazerem análises contínuas e garantirem maior confiabilidade nas informações e proteção do patrimônio da empresa.

3-METODOLOGIA

Este capítulo tem por finalidade apresentar os procedimentos metodológicos que serão utilizados na elaboração do mesmo.

Para elaboração deste trabalho que aborda o contador auditor como uma área responsável realizar análise nas demonstrações contábeis de uma instituição, foi realizada uma pesquisa qualitativa, com seu principal instrumento de pesquisa a pesquisa de campo, devido alguns dos fatores do grupo atuar nesta área. Realizou-se também uma pesquisa bibliográfica, estudo de caso, e a técnica de coleta de dados, também o raciocínio do grupo no encadeamento dos argumentos até o momento estudado e vivido. Nas pesquisas dos métodos buscou-se o conhecimento de autores em relação ao tema.

O tipo de pesquisa escolhida para o desenvolvimento prático deste projeto será a aplicada, sendo fundamentalmente motivada pela necessidade de resolver problemas concretos, mais imediatos ou não com a finalidade prática.

A pesquisa bibliográfica é um instrumento indispensável para a realização de estudos. Pesquisaremos livros e todo material no que diz respeito ao tema do projeto.

O Estudo de caso pode ser entendido como um instrumento de auxílio para a análise do tema pesquisado, ele visa contribuir mais diretamente devido ao seu modo de aplicação, sendo subsídio importante no desfecho e conclusão do trabalho,

O estudo de caso será realizado a partir de uma entrevista estruturada juntamente a um profissional da área de Auditoria, no qual irá responder a um questionário pré-elaborado contribuindo assim, de maneira com que seja possível uma melhor avaliação da área pesquisada, devido a experiência prática do entrevistado.

Quanto a pesquisa bibliográfica tratamos de um estudo sistematizado, desenvolvido com base em materiais publicações em revistas, livros, sites, enfim, matérias disponíveis ao público em geral

Uma vantagem que foi claramente possível de observar, a pesquisa bibliográfica é o fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos mais ampla. Com isso a pesquisa bibliográfica permitiu a credibilidade e a confiança.

4-ANALISE DE RESULTADOS

Foi realizada uma entrevista com o Contador Auditor Augusto Laboissière, Gerente de auditoria da Deloitte Touche Thomatsu, graduado pela PUC/MG em Ciências Contábeis em junho de 2000, pós graduado pela UFMS em Auditoria Externa em dezembro de 2001.

Quando questionado sobre as perspectivas em relação ao crescimento e valorização da Auditoria no Brasil, o entrevistado respondeu que:

Com a equalização das normas brasileiras de contabilidade com as do IFRS, o mercado brasileiro tornar-se-á mais transparente, o que, em minha opinião, atrairá mais investidores estrangeiros que requisitarão que as Companhias brasileiras sejam auditadas. .

Mediante esta afirmação foi possível notar que a evolução da economia no país é grande fundamentadora de crescimento da importância e necessidade da atuação dos Contadores Auditores.

Quando questionado sobre principais atribuições para a excelência da profissão, o entrevistado respondeu que suas premissas são a Independência profissional e ceticismo para alcançar os objetivos. Esta resposta vem condizer com o pensamento de Almeida (2003) citado no referencial que a independência é condição primordial para o trabalho da auditoria para a obtenção de um julgamento correto.

No que se trata em questão da visão fragmentada dos gestores organizacionais em relação ao trabalho dos auditores, em apenas apontar erros e falhas, o entrevistado diz que atualmente ele acredita que a administração das companhias enxerga o trabalho realizado pelo auditor como se fosse uma certificação par ao mercado de que a companhia segue as

normas contábeis estabelecidas, Salientando a grande importância do Auditor não somente em apuração de falhas, mas também possui grande relevância no âmbito social.

Quanto no diz respeito aos objetivos pré-determinados para a execução de seu exercício como auditor, o mesmo afirma que a transparência e a integridade são características primordiais. Em concordância com Almeida (2003) quando diz também que o auditor independente deve ser íntegro em todos os seus compromissos que envolvem a empresa auditada, quanto as suas ações e opiniões.

Quando questionado ao entrevistado sobre os tipos auditoria existente e as suas diferenças, ele diz que as auditorias podem ser classificadas em: auditoria externa e auditoria interna, e suas diferenças são basicamente o grau de ligação entre profissional e a entidade, sendo que esta ligação ocorre apenas na auditoria interna, já que, na auditoria externa o auditor deve ser completamente independente da instituição auditada.

Para evidenciar as possíveis vantagens provenientes da auditoria, foi indagado sobre a possibilidade de um processo auditorial evitar ou até mesmo eliminar fraudes e erros nas organizações. O profissional afirmou que a auditoria externa não elimina os riscos de fraudes, ao contrário da auditoria interna que tem como uma de suas funções o controle preventivo de fraudes nas organizações.

Analisando esta resposta é possível identificar uma diferenciação entre os objetivos da auditoria interna e externa concordando com o Almeida (2003) citado no referencial, teórico que afirma que a auditoria interna surgiu a partir da necessidade de um maior controle interno das instituições no controle de qualidade e prevenção. Este autor também cita que o objetivo da auditoria externa é efetuar a análise imparcial da situação da empresa, diferente do controle interno efetuado pela auditoria interna.

Para que fosse possível entender o grau de acesso a informação das empresas necessário nas auditorias interna e externa, foi perguntado se o auditor interno e externo devem ter acesso a todas as áreas e informações, terreno no qual e para o qual desenvolverá seu trabalho. Sendo esta pergunta

respondida de maneira que ambos os profissionais devem ter acesso a todas as informações necessárias para que possa ser desenvolvido seu trabalho, coerência com Franco e Marra (2003) que citam que o simples registro dos fatos não é suficiente para atingir a finalidade de controle e análise da contabilidade.

Com o objetivo de lucidar as dúvidas em relação à busca de informações de uma auditoria externa principalmente foi questionado se a auditoria pode basear-se em informações obtidas externas a empresa. Na opinião de nosso colaborador estas fontes de consulta são as melhores para que se possa realizar um trabalho imparcial e fidedigno aos princípios da auditoria, assim como Franco e Marra (2001) citam que o exame de documentos, livros e registro tanto internos quanto externos é fundamental para mensurar a exatidão destes registros.

5-CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do trabalho foi apresentar em relação ao Contador Auditor suas competências, as possíveis formas de execução de seu trabalho, as diferenças entre a auditoria interna e externa e demonstrar possíveis vantagens provenientes de um processo de auditoria.

Durante a realização do trabalho, contamos com a elaboração de uma entrevista estruturada com um profissional renomado no ramo de auditoria, para que fosse possível a resolução do problema de pesquisa e alcance dos objetivos propostos e para maior credibilidade, utilizamos citações de vários autores e livros.

Um aspecto fundamental apresentado pelo trabalho foi a importância da auditoria nas entidades, seja qual for o ramo de atuação. A auditoria tanto interna como externa tem como um dos propósitos auxiliar o gestor na tomada de decisões, deixando de lado uma imagem passada de que auditoria não era de suma importância.

O desenvolvimento do tema Contador Auditor, permitiu-nos enquanto alunos, obter conhecimentos adquiridos ao longo da pesquisa com o tema suposto, em busca dos objetivos propostos. Através deste material, foi possível conhecer um pouco mais da carreira de auditor, suas áreas de atuação, divisões e visão e importância.

O caminho trilhado até a parte final deste trabalho, foi desbravado aos poucos, juntamente com o conhecimento adquirido depois de várias pesquisas e reuniões do grupo.

Por fim esclarece o grande conhecimento obtido durante o percurso de construção desta pesquisa sobre o Contador Auditor, que é uma profissão extremamente interessante e de fundamental importância no país, e que cada vez mais irá se valorizar devido ao desenvolvimento da economia do Brasil, fazendo com que aumente o número de grandes empresas que necessitam de auditoria, além de que uma melhor visão dos gestores em relação aos benefícios gerados pela Auditoria.

6- REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti, **Auditoria: Um curso moderno e completo:** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

FRANCO, Hilário.; MARRA, Ernesto.; **Auditoria Contábil:** Normas de Auditoria, Procedimentos e papéis de trabalho, Programas de Auditoria, Relatórios de Auditoria. São Paulo: Atlas, 2001.

FRANCO, Hilário.; **Auditoria Contábil** : 3. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

MAGALHÃES, Antonio de Deus Filho.; LUNKES, Irtes Cristina.; MULLER, Aderbal Nicolas. **Auditoria das Organizações:** Metodologias Alternativas ao Planejamento e à Operacionalização dos Métodos e das Técnicas. São Paulo: Atlas, 2001.

SÁ, A.Lopes de. Curso de auditoria. S.Paulo: Atlas, 1980.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade;” Resoluções, Ementas e Normas do CFC disponível em: < <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Confirmacao.asp>: 06 de Outubro de 2010>. Acesso em 06 de Outubro de 2010.

FILHO, Robeiro.: PADERNEIRAS, Lopes, **Estudando Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas 2009.